DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 13 de julho de 1987 ANO XII — Nº 129

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 3

SECRETARIA DE SAÚDE 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

PROCURADORIA GERAL 7

TRIBUNAL DE CONTAS 7

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 11

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.501 DE 26 DE JUNHO DE 1987

Homologa a Decisão nº 42/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.069/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 42/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o NGB 20/87, que consubstancia o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para os Conjuntos 04 e 05 do Comércio do Setor "E" Sul, da Região Administrativa de Taguatinga — RA III.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.502 DE 26 DE JUNHO DE 1987

Homologa a Decisão nº 16/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.242/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 16/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de área de 6.000m2 destinada a um Terminal Rodoviário, situada próximo ao Setor Leste na Região Administrativa do Gama — RA II, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 186/86 (SICAD 199-III-5-A), do respectivo Memorial Decritivo MDE 186/86 e NGB 186/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.532, DE 13 DE JULHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.685.460,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006839/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.685.460,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

057 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 1.184.000,00
057 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 501.460,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 057/87 firmado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

VAMOS ACABAR COM A PARALISIA INFANTIL ATÉ 1990 - 15/08 — VACINE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 153,40
Semestral Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 89,00
Semestral Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz$ 233,40
Semestral Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.341,37
Por centimetro de coluna Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.533, DE 13 DE JULHO DE 1987

Altera o Decreto nº 10.117 de 29 de janeiro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.768, de 1º de outubro de 1986, e ainda o que consta dos Processos nºs 030.007.330/85 e 040.001.625/87,

DECRETA:

Art. 1º — Alterar o Decreto nº 10.117, de 29 de janeiro de 1987, que corrige enquadramento de servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar LAÉRCIO REBELO MARTINS, matrícula nº 02.157-1 e REMNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.735-0, posicionados na 1ª Classe, Padrão VI, do cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão a 18 de dezembro de 1986.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO DE DEUS OLIVEIRA MELO para integrar a Comissão Interinstitucional de Saúde — CIS/DF, na qualidade de Representante do Ministério da Saúde, em substituição a ALUIZIO TOSCANO FRANÇA.

Brasília, 13 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL SOARES SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 14.970-5, Código SA-401.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMICIANO VIEIRA LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DRLFO, matrícula 09.925-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias referentes ao exercício de 1987, no período de 13.07. a 11.08.87.

Brasília-DF, 09 de julho de 1987

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37 DE 10 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 050.000508/87,

RESOLVE:

1 — Incluir o servidor SEVERINO CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 20.298-3, Agente de Polícia, Código PC-205, Classe Especial,

Referência NM-32, na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 10/83-SEA, de 28 de março de 1983, que concedeu Progressão Horizontal a servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Incluir o servidor INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 20.248-7, Agente de Polícia, Código PC-205, na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 72/84-SEA, de 17.09.84, que concedeu Progressão Vertical a servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Classe "B", Referência NM-29, para Classe Especial, Referência NM-30.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1987

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 20 de dezembro de 1982, JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.224-7, Código AFT, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 18.990-1, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13.07 a 11.08.87.

Brasília, 07 de julho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, até 06 de julho de 1987, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído através da Portaria — SE, de 28 de maio de 1987, encarregado de analisar os Calendários Escolares apresentados pelos estabelecimentos de ensino da rede oficial do Distrito Federal, referentes à reposição dos dias letivos, face à paralisação de aulas em conseqüência da recente greve dos professores da Fundação Educacional.

Brasília, 25 de junho de 1987

FABIO VIEIRA BRUNO

PROCESSO Nº: 030.006716/87
INTERESSADO: FILOMENA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHAL RODRIGUES

HOMOLOGO o Parecer nº 104/87-CEDF, de 22.06.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por FILOMENA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHAL RODRIGUES, na Escola Secundária do Lumiar, em Lisboa, Portugal, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 06.07.87

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g" da Portaria/SES, de 20 de junho de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 7.505-1, Assistente, Cód. DAI-112.3-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUREMA CHABALGOITY TOSCANO BARBOSA, matrícula nº 5.629-4, Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas/DSP, Cód. DAS-101.1, no período de 06.07 a 04.08.87, por motivo de férias da titular.

Brasília, 08 de julho de 1987

RIVIA MARIA BARRETO MOURA
Chefe do Gabinete Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986.

RESOLVE:

Designar LOIDE DE SENA BRITO, matrícula nº 26.683-3, Datilógrafa, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22.840-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do DF, no período de 06.07. a 04.08.87, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 07 de julho de 1987

JOSÉ ROBERTO LUGON

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores MÁRCIO TEIXEIRA DE RESENDE, mat. 1379/TEP, ANTENOR FERNANDES BEZERRA, mat. 7107/TEC e ANTONIO CARLOS DA SILVA, mat. 2155/TEP para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a no prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do Processo nº 101.001696/87.

Brasília, 08 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 2957/TEP, para substituir durante o período de Licença Médica, de 16 a 19.06.87, o Chefe da Seção de Reprografia e Audio-Visual, da Divisão de Documentação e Comunicação desta Fundação.

Brasília, 06 de julho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES, mat. 1117/TEP, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio, no período de 01 a 30.07.87, enquanto este estiver substituindo o Gerente da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 06 de julho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ANTONIO PARANHOS, mat. 7153/TEC, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.07.87, o Gerente da Divisão de Recursos Financeiros da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 06 de julho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO TEIXEIRA DE RESENDE, mat. 1379/TEP, para substituir o Gerente da Divisão de Recursos Materiais, no período de 01 a 30.07.87, enquanto este estiver substituindo o Gerente da Divisão de Recursos Financeiros da DAF, no período regulamentar de férias.

Brasília, 06 de julho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.C, Referência NM-16, matrícula nº 26.911-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, indenização de Transportes, no valor de Cz$ 790,01 (setecentos e noventa cruzados e um centavo) mensais, pela execução de serviços externos a seguir:

— fiscalizar obras em execução no Plano Piloto, Lago Sul e Lago Norte;
— fiscalizar o cumprimento das normas fixadas pelo Código de Edificações;
— lavrar e expedir Autos de Infração do Código de Edificações e notificar os infratores; e
— verificar a documentação das obras exigidas pelo Código de Edificações.

A Chefia da servidora cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 09 de julho de 1987

EDUARDO DANTAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZENILDO REBOUÇAS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 91.530, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da T.P/DER-DF, para substituir PAULO XAVIER SOARES, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 92.992, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 13.07 a 01.08.87.

Brasília-DF, 08 de julho de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES, Agente Administrativo, matrícula 93.125, Código LT-SA-401, Classe "C",

Referência NM-26, da TP/DER/DF, para substituir JOÃO LUIZ DE SOUSA DIAS, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 92.047, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 16.07 a 04.08.87.

Brasília-DF, 08 de julho de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.007336/87
INTERESSADO: N. MORAES DE SOUSA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 46, inciso I, e artigo 47, inciso I, ambos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986. AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta cruzados), na dotação Orçamentária 20001.03070212.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da N. MORAES DE SOUSA. Ficando dispensada a licitação com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto nº 2.300, objetivando 01 (uma) assinatura semestral do Jornal de Brasília.

Brasília, 24 de junho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007.015/87
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — TCB
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, ambos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzados), a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — TCB, na dotação orçamentária 20001.03070212.134 — Subsídio ao Transporte Coletivo de Brasília, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, tudo de conformidade com o constante do presente processo. Fica dispensada a licitação nos termos do artigo 22, inciso VII, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Brasília, 25 de junho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 310; JAZIGO 010; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OSEAS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
REQUERENTE: AIDA ACIOLI DE FIGUEIREDO

QUADRA: 319; JAZIGO 069; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LEONIDAS FERNANDES DE QUEIROZ
REQUERENTE: ABÍLIA LOPES DE SOUZA

QUADRA: 707; JAZIGO 065; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: HERNANE FERREIRA VILPERT
REQUERENTE: CLAUDINOR VILPERT COSTA

QUADRA: 903; JAZIGO 061; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CELEDOME OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
REQUERENTE: CELEDOME OLIVEIRA DOS SANTOS

QUADRA: 502; JAZIGO 222; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: OTILIA MARIA DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA

QUADRA: 201; JAZIGO 122; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: DORGIVAL BORGES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JOANA BORGES DE OLIVEIRA

QUADRA: 301; JAZIGO 322; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: GENTIL CELESTINO
REQUERENTE: DORACI DA SILVA CELESTINO

QUADRA: 015; JAZIGO 137; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: VALDIR SIRQUEIRA DA SILVA
REQUERENTE: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA

Brasília, 07 de julho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 025/87-GEP/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, Assistente, matrícula 72.172-7, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU, para substituir VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, matrícula 79.047-8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.87.

Brasília-DF, 07 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1987

Prorroga prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria de 23 de abril de 1987.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.007.739/87,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria de 23 de abril de 1987, para apresentação do relatório conclusivo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Secretário

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040000050/87
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 006/87-SAP
INTERESSADO: RUTH ALMADA CRUZ GOMES
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias a Senhora RUTH ALMADA CRUZ GOMES, Economista da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula n° 08.820-X, no valor de Cz$ 6.322,92 (seis mil, trezentos e vinte e dois cruzados e noventa e dois centavos), para atender as despesas com viagem à SÃO LUIZ-MA, dos dias 26 a 31.07.87, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural.

Brasília, 08 de julho de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar CLEALDO MELO DE ARAÚJO LOPES, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 18.761-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 05 de junho de 1987.

Brasília, 10 de julho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NICODEMES ANDRÉIA BORGES, Escrivão de Polícia, matrícula 23.084-7, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 05 de junho de 1987.

Brasília, 10 de julho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

REQUISIÇÕES N°s: 151 a 153/87
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR e OUTROS
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 9 e1/2 (nove e meia) diárias, no valor de Cz$ 12.741,59 (doze mil, setecentos e quarenta e um cruzados e cinquenta e nove centavos), ao Senhor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR, da FUNAI, que se encontra a disposição desta Secretaria; 9 e 1/2 (nove e meia) diárias, no valor de Cz$ 12.741,59 (doze mil, setecentos e quarenta e um cruzados e cinquenta e nove centavos), ao Senhor JOSÉ CARLOS DA COSTA, do Ministério da Aeronáutica, que se encontra a disosição desta Secretaria, e 9 e 1/2 (nove e meia) diárias, no valor de Cz$ 12.741,59 (doze mil, setecentos e quarenta e um cruzados e cinquenta e nove centavos), ao Senhor NADIMOR BALNCH LAUDEAUSER, do Ministério da Aeronáutica, que se encontra a disposição desta Secretaria, os quais, se deslocaram desta Capital à cidade de SÃO PAULO/SP, a fim de levar o helicóptero desta Secretaria para manutenção de 100 horas, no dia 01 de julho de 1987, com retorno previsto para o dia 10 do mesmo mês e ano.

Brasília, 06 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do Departamento de Administração Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 763 DE 30 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO GONÇALVES NETTO, mat. n° 00.789-7, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Gerente de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 767 DE 01 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, Agente Administrativo, matrícula 00.066-3, Código LT-SA-401."S", Referência NM-32, para exercer a função de Assessor do Diretor Geral, Código LT-DAS.102.2, do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 01 de julho de 1987

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 820 DE 01 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA IRAIDE ALVES BIZERRA, matrícula nº 00.695-5, para secretariar as reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no período de 23 de julho a 11 de agosto de 1987.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 823 DE 01 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, JORGE TOLEDO, GERALDO TEODORO DA SILVA FILHO, JOÃO CAMELO TIMBO JÚNIOR, JORGE ARTHUR LIMA SOUZA, ANTONIO AUGUSTO JARDIM, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, RUBENS NERES DOS SANTOS, MARIZETE MARIA GOMES e CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.07 a 31.09.87.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 825 DE 01 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR, PAULO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer a função de Membro da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01 a 31.07.87.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 826 DE 01 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, GILSON JOSE DOS SANTOS, ANECI GONÇALVES MANCIO, FLAVIO MOTA, IRINEU FERRAZ DOS SANTOS, IVANILDO ALCIDES L. DOS SANTOS, ALDENORA FERREIRA DA COSTA, VERACI MARIA DE JESUS, OTAVIA PAS DE JESUS, UBIRACI FERREIRA DE ARAUJO, AMARO DE SOUZA GOMES FILHO, FÁTIMA CAMELO ARAÚJO, MARIA MARTINS B. DA SILVA e ELIENE BARBOSA GOMES, para exercerem a função de Secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.07 a 31.08.87.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 827 DE 01 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,inciso XXVI,do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR, RAQUEL ALVES MOREIRA, MARILENA PINTO MADEIRA e RAIMUNDO PINTO OLIVEIRA, para exercerem a função de Secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.07 a 31.08.87.

JONAS TORRACA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDNA BAKER, Bibliotecária, Código NS-723.S, Referência NS-25, matrícula nº 04.557-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO XAVIER DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral,matrícula nº 02.226-8, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 09.07 a 07.08.87, por motivo de férias relativas ao exercício de 1986.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2409a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 04 dias do mês de junho de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2408a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que estivera no Tribunal, em visita de cortesia, o Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos, Dr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA.

J U L G A M E N T O S

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 2198/82 e 1429/86 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 2198/82 - Revisão de pensão especial, em que é interessada a Senhora MIGUELINA GOMES DOS SANTOS.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro GERALDO FERRAZ, considerou legal a revisão, para fins de registro. Vencido o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, por entender ilegal a concessão, pelas razões expostas em seu voto.

PROCESSO Nº 1429/86 - Aposentadoria do servidor JUAREZ GONÇALVES DE GOES.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 40 (quarenta) dias, para os fins indicados no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 37.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1570/86 - Contrato nº 1544/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) reiterando à Companhia de Água e Esgotos de Brasília os termos do Of. GP nº 235/85.

determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item 4 da instrução de fls. 54.

PROCESSO Nº 1577/86 - Convênio nº 046/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 2º, 3º e 4º termos aditivos ao ajuste e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 155/86, 164/86 e 022/87-SVO, vinculadas ao convênio; b) tomar conhecimento também dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2430/86 - Contrato nº 112/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 3124/86 - Contrato nº 135/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 3272/86 - Convênio nº 101/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 1º e 2º termos aditivos ao ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4080/86 - Convênio nº 121/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0701/87 - Contrato nº 501/87 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A;

PROCESSO Nº 1219/87 - Contrato nº 062/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma MR - Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0705/87 - Contrato nº 103/86 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 0726/87 - Contrato nº 054/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma PRECOM - Construções e Incorporações Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0730/87 - Contrato nº 049/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma CAEL - Construções, Engenharia e Projetos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0903/87 - Convênio nº 137/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 921/86-SEP, a ele vinculada; b) tomar conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1014/87 - Contrato de prestação de serviços nº 19/87 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e as Centrais Elétricas de Goiás S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada na TERRACAP, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1177/87 - Convênio nº 139/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 1178/87 - Convênio nº 144/86 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Finanças e de Saúde/Instituto de Saúde do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 665 e 662/86-SEF, vinculadas aos pactos, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3389/85 - Convênio nº 096/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0819/86 - Contrato nº 003/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia;

PROCESSO Nº 0818/86 - Contrato nº 008/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Limitada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 1575/86 - Convênio nº 058/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 489/86-SEF, a ele vinculada; b) tomar conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2270/86 - Contrato nº 06/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ENGECOP - Engenharia de Construções e Projetos Ltda.;

PROCESSO Nº 0678/87 - Contrato nº 279/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A;

PROCESSO Nº 0691/87 - Contrato nº 283/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0700/87 - Contrato nº 236/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0727/87 - Contrato nº 053/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ISOTERMA - Construções Técnicas Ltda.;

PROCESSO Nº 0729/87 - Contrato nº 047/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ENGECOP - Engenharia de Construções e Projetos Ltda.;

PROCESSO Nº 1155/87 - Contrato nº 027/86 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Construtora Copacabana Ltda.;

PROCESSO Nº 1220/87 - Contrato nº 063/86 celebrado entre a Fundaçao Educacional do Distrito Federal e a firma VETORIAL - Comércio, Indústria e Instalações Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos — sem prejuízo de possíveis verificações sobre a matéria.

PROCESSO Nº 3051/86 - Contrato nº 027/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a firma CONSERSIL - Construtora e Incorporadora Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1104/87 - Convênio nº 025/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 036/87-SVO, a ele vinculada; b) tomar conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1199/87 - Contrato nº 004/87 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a DATAMECT S/A - Sistemas e Processamento de Dados.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1337/87 - Ofícios de nºs. 711 e 712/87-GAG do Governador do Distrito Federal encaminhando, respectivamente, os Balanços da Administração Direta e o Balanço Consolidado, correspondentes ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 03 a 05.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0787/82 - Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2989/86 - Aposentadoria do servidor CLAUDEMIRO MARCIANO DE FREITAS;

PROCESSO Nº 3000/86 - Aposentadoria da servidora IEDA QUEIROZ DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 3081/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO MIGUEL DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3285/86 - Relatório de Auditoria de nº 015/86-DPA-SEF referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada na SHIS para verificar o atendimento das providências reclamadas no referido Relatório de Auditoria.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinar à SHIS que adote as medidas indicadas no referido voto, item II; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no item III do mesmo voto.

PROCESSO Nº 0581/87, originário da NE nº 300/86-DEFER e outras. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, por determinação da Corte na sessão de 09.04.87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer ao DEFER as recomendações indicadas no voto do Relator a fls. 31-32, alíneas a, b e c.

PROCESSO Nº 0758/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator de fls. 78-79, item II; b) fazer à Companhia de Água e Esgotos de Brasília as recomendações de que trata o mesmo voto nos itens III e IV.

PROCESSO Nº 0922/87 - NE nº 033/87-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — exceto quanto às notas de empenho de nºs. 037, 038 e 039/87, das quais, excepcionalmente, tomou conhecimento; b) fazer ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a recomendação indicada no referido voto a fls. 22, alínea b; c) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins a que se refere a alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 1060/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Educação do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) fazer à Secretaria de Educação e à Secretaria de Administração as recomendações indicadas no voto do Relator de fls. 9-11, itens 4.2.1 e 4.2.2, respectivamente; b) determinar à Secretaria de Educação que adote a providência indicada no item 4.3.1 do mesmo voto; c) ordenar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para adotar as medidas que se refere o item 4.3.2 do voto.

PROCESSO Nº 1068/87 - NE nº 021/87-DI/DAP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs. 075, 077 e 078/87-SOF-SEA; b) a respeito destas, determinar diligência preliminar, a ser cumprida em 15 (quinze) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 26-27, alínea b.

PROCESSO Nº 1081/87 - NE nº 048/87-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 24, alínea b.

PROCESSO Nº 1143/87 - NE nº 067/86-SFi-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria do Governo do Distrito Federal a recomendação indicada no referido voto a fls. 22, alínea b.

PROCESSO Nº 1153/87 - NE nº 062/87-CBDF e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 25.

PROCESSO Nº 1373/87 - Ofício nº 155/87-SEF da Secretaria de Finanças do Distrito Federal encaminhando cópia do Relatório nº 004/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.- O Tribunal, tomando conhecimento do Relatório, determinou à 1a. Inspetoria de Controle Externo que adote as medidas indicadas no voto do Relator a fls. 18-19.

PROCESSO Nº 1174/87 - Contrato nº 057/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a firma MBR - Engenharia, Indústria e Comércio Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 940/86-SEP, a ele vinculada; b) fazer à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria de Finanças as recomendações indicadas no referido voto a fls. 14, alínea c.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 4650/84 - Tomada de contas especial realizada pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo recolhimento intempestivo de débito da Corporação para com o PASEP. Aos autos juntou-se o O.I. SPD DP nº 392/87, pelo qual o CBDF informa do cumprimento da diligência ordenada pela Corte através do Of. GP nº 1789/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do expediente do Corpo de Bombeiros, considerou cumprida a diligência.

PROCESSO Nº 2463/86 - Extratos do 1º e 2º termos aditivos ao contrato celebrado a 02 de janeiro de 1986 entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e a firma RIOFORTE - Serviços Técnicos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 26/87-SOF-SEA.

PROCESSO Nº 2929/86, com répresentação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar do Gabinete Civil do Governador a imediata remessa à Corte da tomada de contas especial a que se refere o processo nº 011.000.537/86.

PROCESSO Nº 1243/87 - NE nº 044/87-SSS e outras;
PROCESSO Nº 1250/87 - NE nº 15/87-SOF-SEA;
PROCESSO Nº 1257/87 - NE nº 119/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1258/87 - NE nº 042/87-SES e outras;
PROCESSO Nº 1267/87 - NE nº 059/87-SE e outras;
PROCESSO Nº 1272/87 - NE nº 134/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1273/87 - NE nº 014/87-SOF-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 1266/87 - NE nº 061/87-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas, inclusive, em caráter excepcional, no que se refere à de nº 076/87-SLU — exceto quanto às notas de empenho de nºs. 061 e 062/87-SLU, das quais apenas tomou conhecimento; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 26, alínea b.

PROCESSO Nº 1311/87 - NE nº 001/87-RA-II e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — exceto quanto às notas de empenho de nºs. 035 e 039/87-RA-II, das quais apenas tomou conhecimento; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 32, alínea b.

PROCESSO Nº 1314/87 - NE nº 134/87-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — exceto quanto às notas de empenho de nºs. 121 e 122/87-IDR, das quais apenas tomou conhecimento; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 26, alínea b.

PROCESSO Nº 1340/87 - NE nº 012/87-SFi-SEA e outras;

PROCESSO Nº 1407/87 - NE nº 607/86-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3234/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 17 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo de nº 0120/86) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 1318/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe Bucanhão - Brazlândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3514/86) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2315/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Recepção e Triagem - CRT. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 0174/87) realizada pela FSS/DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2975/86 - Tomada de contas especial realizada no Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Bromatologia e Química;

PROCESSO Nº 3200/86 - Ofício nº 065/86 da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1464/87 - Ofício nº 062/87 da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento da Vila Planalto.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0204/87, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, de decisão prolatada na 2387a. Sessão Ordinária.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu encaminhar este processo à Secretaria de Segurança Pública para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja adotada a providência indicada na instrução de fls. 14-v.

PROCESSO Nº 0326/87, originário de expediente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 121/87-GAB/SEP, através do qual a Secretaria de Segurança Pública presta esclarecimentos a respeito do atendimento ao Of. GP nº 182/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou à Secretaria de Segurança Pública que adote a providência indicada no item II da instrução de fls. 14, com a recomendação constante do item III da mesma instrução.

PROCESSO Nº 0577/87, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, de determinação da Corte.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 09-v.

PROCESSO Nº 0916/87, com o Ofício nº 200/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 075.000.415/86;

PROCESSO Nº 0917/87, com o Ofício nº 201/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 075.000.032/87.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos até 13.07.87.

PROCESSO Nº 1213/87 - Ofício nº 0100/87-DAG/DEFER do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, comunicando o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1351/87 - Ofício nº 377/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar de Educação Física - CIEF,

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à competente Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

PROCESSO Nº 1350/87 - Ofício nº 376/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe da EQNM 14, área especial, Ceilândia Norte. Aos autos juntou-se o O.I. nº 360/87-SE, pelo qual se solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinações da Corte;

PROCESSO Nº 1423/87 - Ofício nº 382/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1425/87 - Ofício nº 384/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga Sul.

- O Tribunal tomou conhecimento das comunicações, nos termos das propostas da Relatora.

PROCESSO Nº 0087/86 - Ata da 870a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do resultado satisfatório de inspeção realizada no BRB, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0441/86, originário de expediente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 615/87-PRESI/DIRAF, pelo qual a CODEPLAN presta informação sobre o cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento do expediente, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na instrução de fls. 38-v, item II.

PROCESSO Nº 2973/86, originário de expediente da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o Ofício nº 049/87-PRESID, pelo qual a PROFLORA S/A encaminha documentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento da documentação, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na referida proposta.

PROCESSO Nº 4007/86, originário de expediente da Secretaria de Administração do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 101/87-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração encaminha a tomada de contas especial instaurada para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento do resultado da tomada de contas especial, decidiu fazer à Secretaria de Administração do Distrito Federal a solicitação indicada na instrução de fls. 77.

PROCESSO Nº 1061/87 - Tomada de contas especial realizada na Polícia Militar do Distrito Federal, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência preliminar para o fim indicado na instrução de fls. 326, in fine.

PROCESSO Nº 4009/86, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do atraso verificado na entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Seção de Lançamento da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) determinar a aplicação da multa prevista no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso na remessa da citada tomada de contas especial — recomendando-se à Secretaria de Finanças a adoção de providências visando a evitar falhas dessa natureza; b) ordenar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados na referida proposta.

Às 17:55 horas, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES retirou-se da sessão, por motivo justificado, deixando de participar do julgamento dos cinco últimos processos relatados pela Auditora MARIA JOSÉ GADELHA.

Às 18:10 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 Sétimo ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Serviços Públicos
03 Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.007987/87	10.07.87	31.12.87	38.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento, FICA ADITADO o Convênio nº 079/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, em 02.07.86, publicado no DODF nº 126, de 07.07.86, Suplemento, com a finalidade de suplementar seu valor estimado em Cz$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzados), perfazendo o valor total do mesmo em Cz$ 241.847.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cruzados).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.

13 07 87

09 VALOR POR EXTENSO Cz$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzados).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Serviços Públicos
11 PROJETO/ATIVIDADE: SSP-2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal
12 TAXA DE ADM.%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 99
14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
065/87-SSP	38.000.000,00	Retificada pela Alteração de N.Empenho 019/87-SSP	
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
Delegação de competência expressa no art. 15 do Decreto nº 10.046, de 31.12.86

24 2º CONVENENTE
LUCIANO BARRETO BEZERRA
Diretor Superintendente da TCB
Delegação de competência expressa na Resolução nº 049/87 d. 10.07.87

TESTEMUNHAS

25 LUMARI PIRES DE OLIVEIRA
26 VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
CGC/MF Nº 00037226/0001-67

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas, do dia 22 de julho de 1987, na Sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Alteração do ESTATUTO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 6º — O Capital Social da SAB é de Cz$ 80.470.608,00 (oitenta milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oito cruzados), dividido em 80.470.608 (oitenta milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oito) ações ordinárias nominativas, no valor de Cz$ 1,00 (hum cruzado) cada".

III — Eleição dos Membros EFETIVOS E SUPLENTES do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e fixação da remuneração dos mesmos;

IV — Assuntos Diversos.

Brasília-DF, 09 de julho de 1987

A DIRETORIA

(Dias 13, 14 e 15)

ASSOCIAÇÃO MICROGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL-AMDF
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MICROGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL, convoca todos os Associados em condições de voto para uma Assembléia Geral, a realizar-se no Edifício Venâncio 2000, Bloco B60, 3º andar — sala 340, no dia 30 de julho de 1987 às 16:30 horas em primeira Convocação com cinquenta por cento mais um dos Associados e em segunda Convocação às 17:00 horas com qualquer número de Associados para tratarem dos seguintes assuntos:

a — Apresentação do relatório de atividades da Diretoria do exercício de 86/87.

b — Discussão e aprovação do Balanço Financeiro do exercício de 86/87 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

c — Preenchimento da vaga de Secretário Geral através de eleição, dando cumprimento ao artigo 69º dos Estatutos Sociais.

d — Outros assuntos.

Brasília-DF, 25 de junho de 1987

ROLANDO HERBERTO BREHMER
Presidente

(DAR - Cz$ 385,88) (Dias 13 e 14)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 054/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA—TCB, às 09:00 horas do dia 24 de julho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de CHUMBO PARA TACÓGRAFO TAM 141 E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 06 de julho de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 055/87-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10:00 horas, do dia 24 de julho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PROTETOR PARA PNEU ARO 16 E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Servico de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte,

Quadra 06, Bloco 'A'', Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 06 de julho de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 056/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 11:00 horas do dia 24 de julho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de SEPARADOR MICROPOROSO MSA OU DARAK E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 06 de julho de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS
Nº 057/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 22 de julho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PARAFUSO DO ESTICADOR 360 131 00 71 E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 06 de julho de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 058/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA—TCB, às 10:00 horas do dia 22 de julho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de TINTA PARA SERIGRAFIA BRANCA 419 ACRILEX OU FABRICOLOR EM LATA DE 900 ML E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 06 de julho de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO GRUPO MAGISTÉRIO

EDITAL Nº 134/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante na Resolução Normativa nº 01, de 28 de outubro de 1986, da Comissão Geral de Anistia e no artigo 8º, do inciso II, do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, nas demais disposições legais vigentes e do constante no Processo nº 012607/86, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Transposição e Transformação de Cargos às Categorias Funcionais do Grupo Magistério, conforme Edital nº 090/87-IDR, publicado no DODF nº 87, de 13.05.87.

Nº DE INSC.	NOME	MATRÍCULAS	CLASSIFICAÇÃO
01	CÉLIO RUBENS GALLI	3803 7029	Nível 3

Brasília, 13 de julho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Volume 2

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando o 2º volume da série **Constituições Estrangeiras.**

Este volume contém as Constituições de **Costa Rica** e da **Nicarágua**, com índice temático comparativo.

Preço Cz$ 50,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Telefone: (061) — 211-3578 Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.